

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**  
**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – MODALIDADE EaD**  
**EDITAL Nº. 001/2021**

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 19 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem à Distância – EaD, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

2. Para realizar a inscrição, **o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta de e-mail no gmail** e acessar o site da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), aba: Pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

3. A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.

4. A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5. A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 1.

6. Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.

7. Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

8. O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

### Tabela de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – Modalidade EaD – Oferta 2021/2

<b>CURSO</b>	<b>carga horária</b>	<b>escolaridade mínima</b>	<b>Idade mínima</b>	<b>vagas</b>	<b>local de oferta</b>	<b>período de realização</b>
<b>Assistente de contabilidade</b>	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 01/09/2021 Final: 22/12/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
<b>Vendedor</b>	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 01/09/2021 Final: 22/12/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
<b>Espanhol básico</b>	160h	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 01/09/2021 Final: 22/12/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
<b>Auxiliar de Secretaria Escolar</b>	180h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 01/09/2021 Final: 20/02/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
<b>Recepcionista de Eventos</b>	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 01/09/2021 Final: 22/12/2021 (aulas disponíveis na

						plataforma 2x por semana)
--	--	--	--	--	--	------------------------------

### Cronograma do Processo Seletivo de Alunos – PSA

<b>Atividade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>Período de inscrições dos cursos</b>	160 horas e 180 horas	19 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec - Cursos)
<b>Seleção das vagas</b>	160 horas e 180 horas	09 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
<b>Publicação do resultado das inscrições</b>	160 horas e 180 horas	17 de agosto de 2021	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
<b>Confirmação das matrículas</b>	160 horas e 180 horas	18 a 26 de agosto de 2021	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
<b>Publicação de vagas ociosas</b>	160 horas e 180 horas	27 de agosto de 2021 (caso haja vagas disponíveis)	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
<b>Confirmação das matrículas de vagas ociosas</b>	160 horas e 180 horas	Até 31 de agosto de 2021 <b>Observação:</b> As vagas poderão ser confirmadas antes desta data	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV

<b>Início das aulas</b>	<b>160 horas e 180 horas</b>	<b>01 de setembro de 2021</b>	Plataforma G- suíte (será enviado convite para o gmail dos alunos selecionados, para aceitarem as disciplinas com devidas instruções de uso)
-------------------------	------------------------------	-------------------------------	--

Crítérios para seleção – Serão priorizados os 100 (cem) primeiros inscritos que obedecerem aos seguintes critérios:

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

- I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
  - II. trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
  - III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
  - IV. pessoas com deficiência;
  - V. povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
  - VI. adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
  - VII. públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação;
- e
- VIII. estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

- a) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- b) Os beneficiários (público-alvo), citados acima, caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.

As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às demais.

**Observação:**

Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, sem critério de seleção e sim pela ordem dos inscritos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 19 de julho de 2021.

**Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas**

Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV

Portaria n. 01/2021